

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 6.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 3.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 1.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Mat. de Consumo R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 10.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO DE PROM. E ORG. SOCIAL
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.03 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Outubro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL